



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários <i>22º Juntos Ordinária</i>	
Em <u>28</u> / <u>06</u> / <u>2021</u>	

## REQUERIMENTO Nº 146/2021

***Solicita informações complementares ao Requerimento nº 117/2021, relativo aos serviços prestados no Município pela empresa AENG Participações Ltda., contratada através da Concorrência Pública nº 008/2019***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador elaborou o Requerimento nº 117/2021, com vistas a solicitar os Poder Executivo informações referentes aos serviços prestados pela empresa AENG Participações Ltda., contratada através da Concorrência Pública nº 008/2019.

A empresa em questão foi contratada para execução dos serviços de melhorias e modernização da Iluminação Pública de diversos logradouros no Município de São Roque/SP, com emprego de materiais, equipamentos e mão de obra e execução de acordo com o memorial descritivo, planilha quantitativa e demais especificações técnicas constantes do Anexo VI, do Edital de Concorrência Pública.

Ocorre que, como já aconteceu com outros Requerimentos encaminhados ao Prefeito Municipal neste ano, muitos questionamentos apresentados por intermédio do Requerimento nº 117/2021 não foram respondidos. Podemos apresentar como exemplo a questão nº 12 do citado requerimento: "**12. Informar quantos kits de iluminação pública de LED já foram instalados e os respectivos locais/endereços de instalação.**", cuja resposta encaminhada foi: "segue anexo".

Contudo, nenhuma informação ou documento foi encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, ficando o questionamento sem resposta, mesmo após todos os prazos oferecidos, inclusive a dilação solicitada

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

para que o Requerimento pudesse ser respondido. O Anexo de endereços mencionado na resposta à questão nº 7 também não foi encaminhado.

Ao deixar de responder corretamente os documentos encaminhados pela Câmara Municipal, o Prefeito falta com o respeito não só com os Vereadores, mas, sobretudo, com a população, já que as informações requeridas são assuntos de interesse público.

Vale constar que a Legislação Referente ao Acesso à Informação prevê que recusar-se a fornecer informação pública, fazê-lo intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa pode acarretar sanções, chegando o infrator a responder por improbidade administrativa.

Deste modo, apresento o Requerimento em questão com vistas a obter informações complementares e informações que já deveriam ter sido encaminhadas em face do Requerimento nº 117/2021, esperando que o Poder Público atente para as determinações da Lei de Acesso à Informação, de modo que medidas de força maior não precisem ser tomadas para que o Vereador possa cumprir seu papel fiscalizador.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- 1.** Encaminhar a relação de endereços dos kits de iluminação pública convencional retirados de postes neste Município, conforme já solicitado através da questão nº 7 do Requerimento nº 117/2021.
- 2.** Informar quantos kits de iluminação pública de LED já foram instalados e os respectivos locais/endereços de instalação, conforme já foi solicitado, mas não respondido pelo Poder Executivo Municipal (questão nº 12 do Requerimento nº 117/2021).

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. A questão nº 13 do Requerimento nº 117 solicitou o encaminhamento de cópia da autorização ("Atividade") da Concessionária de energia elétrica responsável por este Município para a substituição dos kits de iluminação pública convencional por kits de iluminação pública de LED, bem como para a reinstalação dos kits de iluminação pública convencional. A resposta encaminhada pelo Poder Executivo foi que todos os locais de Instalação teriam sido protocolados na CPFL. Contudo, os documentos encaminhados à Câmara são 3 solicitações de alterações de iluminação pública com data de 24/05/2021, portanto, posterior a data do Requerimento. Além disso, não constam nos documentos os endereços das alterações de iluminação pública. Portanto, solicito a justificativa para o protocolo dos pedidos ter sido realizado posterior a data do Requerimento nº 117/2021, bem como a relação de endereços vinculada a cada um dos protocolos 0758149647, 0758155884 e 0758161049 bem como a cópia dos pedidos protocolados.

4. Encaminhar cópia de todos os pedidos protocolados na Prefeitura de São Roque para instalação de iluminação pública, tanto os feitos através de munícipes como os realizados pelos Vereadores da Câmara Municipal, de 01/01/2017 até a presente data.

5. O item 9 do Anexo VI (Memorial Descritivo e Planilha de Custos) do Edital de Concorrência Pública nº 008/2019 diz o seguinte: "9 - *ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MÍNIMA - A licitante contratada deverá mobilizar no Município, estrutura, equipamentos, veículos e pessoal, na quantidade necessária ao perfeito cumprimento de suas obrigações contratuais, sendo que suas instalações físicas deverão conter no mínimo: área coberta para armazenamento dos materiais e escritório com pelo menos mesa, arquivos, armários, linhas telefônicas, fax, computadores e acesso à internet.*" Diante disso informar onde está localizada a instalação física da empresa AENG Participações Ltda.

6. Ainda em relação a questão nº 5, encaminhar relatório fotográfico comprovando que, além da instalação física, a empresa atende os requisitos do Edital em relação à "mesa, arquivos, armários, linhas telefônicas, fax, e computadores e acesso à internet".

7. Em relação à questão nº 25 do Requerimento nº 117/2021, que solicitava cópia do contrato existente junto a empresa prestadora do serviço de manutenção preventiva e corretiva junto ao parque de

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

iluminação pública do Município de São Roque, a Prefeitura enviou somente os 3 primeiros aditamentos contratuais. Portanto, solicito o encaminhamento de cópia do Contrato, bem como do 4º Aditamento Contratual.

**8.** Desde que a Empresa R.M. Empreendimentos Eireli EPP assumiu os serviços no Município houve algum aditamento contratual referente aos valores pagos?

**9.** Encaminhar relatório apresentando todos os valores mensais pagos à referida empresa desde o início do contrato até o mês de junho de 2021.

**10.** Encaminhar cópia dos relatórios de todos os serviços executados pela empresa R.M. Empreendimentos Eireli EPP no Município de São Roque no período compreendido entre 01/01/2020 até a presente data.

**11.** Encaminhar cópia dos relatórios de todos os serviços executados pela empresa AENG Participações Ltda. no Município de São Roque desde o início do contrato.

**12.** Encaminhar relatório informando todos os locais / endereços em que a empresa R.M. Empreendimentos Eireli EPP realizou a instalação de pontos de LED no Município de São Roque, desde o início do contrato.

**13.** Qual é o tipo de LED instalado pela empresa R.M. Empreendimentos Eireli EPP?

**14.** Qual é o tipo de LED instalado pela empresa AENG Participações Ltda.?

**15.** Conforme informado pela Prefeitura Municipal em relação a questão nº 21 do Requerimento nº 117/2021, a Empresa R.M. Empreendimentos Eireli EPP é responsável pela vistoria e ronda preventiva do parque de iluminação pública do Município, inclusive dos locais em que a empresa AENG Participações Ltda. foi a responsável pela instalação de iluminação LED. Diante disso, apresentar o embasamento legal utilizado para que uma empresa responda pelo serviço da outra, tendo em vista que a iluminação instalada pela empresa AENG Participações Ltda. encontra-se dentro do prazo de garantia, devendo a mesma responsabilizar-se por qualquer tipo de manutenção.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**16.** Ainda em relação a questão nº 15, apresentar documento em que conste expressamente a previsão de que a empresa R.M. Empreendimentos Eireli EPP deve realizar manutenção em pontos ainda sob garantia e que foram instalados por outra empresa.

**17.** Diante de todos as dúvidas suscitadas em relação a responsabilidade pela manutenção do Parque de Iluminação Pública de nossa Cidade, a qual número de telefone a população deve recorrer para solicitar correções na rede de iluminação pública?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22  
de junho de 2021.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 22/06/2021 - 15:00 7029/2021 /cmj-